



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

**P O R T A R I A   N º   30.048/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e STF ARE 1225738 RS;

**R E S O L V E:**

**DECLARAR** a **Vacância** do cargo em Provimento Emprego Publico de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora EDIONI TREVISAN, em razão de pedido de exoneração decorrente de aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 09 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de agosto de 2021.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal